



CHAMADA PÚBLICA

Processo seletivo de bolsas de extensão do Edital PIBEX nº 03/2026 PJ363-2026 - Laboratório de Crítica Teatral

Coordenadora: Profa. Dra. Julia Guimarães Mendes

contato: julia.mendes@unb.br | contato projeto: laboratoriodecriticateatral@gmail.com

1. Finalidade:

Chamada pública relativa ao Edital PIBEX nº 03/2026 para processo seletivo de bolsas de extensão do Decanato de Extensão da UnB, para o projeto **LABORATÓRIO DE CRÍTICA TEATRAL**, que visa a concessão de bolsas de auxílio financeiro para participação de discentes da UnB, com vigência a partir de abril de 2026 a dezembro de 2026.

2. Resumo do Projeto de Extensão:

O Laboratório de Crítica Teatral é um espaço de experimentações voltadas à produção de críticas em artes cênicas, em diálogo com espetáculos apresentados em Brasília durante o período de realização do projeto. A proposta do laboratório é estabelecer um espaço coletivo e horizontal de experimentação em torno da atividade crítica, que não privilegie somente a produção escrita, mas também sonora e audiovisual, no intuito de valorizar tanto a atividade escrita quanto a oralidade nos processos de construção do conhecimento. Em diálogo com diferentes suportes, físicos e digitais – como Instagram (textos, vídeos e áudios), site/blog e zines impressos – serão publicadas críticas previamente elaboradas por discentes/docentes/membros externos/servidores técnicos integrantes do projeto, disponibilizadas à comunidade geral. A proposta, com esta ação, é fomentar a reflexão crítica em diálogo com a cena teatral candanga e nacional, além de contribuir na formação de pessoas habilitadas a desenvolver críticas em artes cênicas.

3. Público-alvo:

Discentes de graduação regularmente matriculados (a/es) na Universidade de Brasília (UnB).

4. Vagas:

01 (uma) vaga para bolsista com remuneração.

03 (três) vagas para discentes voluntários.

5. Critérios para candidato(a)s a bolsistas baseados no Artigo 7.1.1 do Edital PIBEX nº 03/2026:

- 5.1. Ser selecionado(a) pelo(a) proponente(a) do Projeto de Extensão, mediante processo público de seleção, observando-se a Resolução DEX 02/2018 e a Resolução CAD 003/2018, acerca dos critérios de escolha de bolsistas;
- 5.2. Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) proponente(a) do projeto ao qual se vincula;
- 5.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas por semana, para realizar atividades presenciais, conforme estabelecido no plano de trabalho do projeto ao qual estiver vinculado, incluídos, dentre elas, o planejamento, o estudo, a avaliação e presença junto à comunidade;
- 5.4. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de Dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;
- 5.5. Não possuir pendências (acadêmicas, administrativas ou financeiras) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.

6. Critérios para propostas contempladas com bolsas destinadas às cotas de discentes vinculados a grupos prioritários, segundo artigo 8.4 do Edital PIBEX nº 03/2026:

- 6.1. Os grupos prioritários previstos neste edital incluem candidatos(as) com renda familiar de até um salário mínimo per capita autodeclarados negros (pretos ou pardos), indígenas ou quilombolas que cursaram o ensino médio em escolas públicas; pessoas com deficiência (PcD) com status “em atendimento” na DACES/DAC e renda familiar até um salário mínimo per capita; e pessoas autodeclaradas transexuais.

7. Itens de avaliação para seleção de bolsistas segundo o barema do Anexo IV do Edital PIBEX nº 03/2026:

Atuação em projeto de extensão prévios na condição de membro de equipe	1 ponto
Atuação no projeto contemplado com bolsa no Edital Pibex Número 3/2026.	1 ponto
Conhecimento e/ou habilidades na área relacionada à temática do Projeto de Extensão	2 pontos
Disponibilidade para atuar como protagonista no projeto contemplado com bolsa no Edital PIBEX 03/2026	1 ponto

8. Outros critérios a serem levados em consideração para a seleção dos bolsistas:

- 8.1. Ter participado do Laboratório de Crítica Teatral em 2025 e das atividades realizadas no âmbito do projeto;
- 8.2. Ter disponibilidade para reuniões presenciais às sextas-feiras na UnB, das 16:00 às 18:00;
- 8.3. Ter experiência com elaboração de críticas teatrais;
- 8.4. Ter experiência com criação de conteúdo;
- 8.5. Ter experiência com revisão de textos.

9. Critérios em caso de empate:

- 9.1. Vulnerabilidade econômica comprovada;
- 9.2. Participação nas diferentes atividades do Laboratório de Crítica Teatral em 2025;
- 9.3. Maior tempo de curso, validada pelo ano da matrícula vigente.

10. Atribuições do(a) bolsista:

- 10.1. Participar nas reuniões semanais com a equipe do Projeto;
- 10.2. Participar da equipe (pré-produção, produção, pós-produção, divulgação, registro, clipagem, relatórios), das ações de extensão deste projeto;
- 10.3. Administrar as plataformas digitais de publicação e divulgação das críticas elaboradas no âmbito do projeto;
- 10.4. Cumprir o plano de trabalho específico para ações do projeto;
- 10.5. Entregar relatórios parciais e finais de cada ação realizada do projeto.

11. Documentação necessária à inscrição:

- 11.1. Preenchimento do Formulário de inscrição [AQUI](#)
- 11.2. Cadastro no respectivo projeto de extensão na plataforma SIGAA, conforme indicado abaixo:
 - Efetuar login no SIGAA UnB (<http://www.sig.unb.br>)
 - Clicar na aba “Bolsas” e, em seguida, “Oportunidades de Bolsas”;
 - Selecionar tipo de bolsa: Extensão
 - Tipo de Atividade: Projeto
 - Orientador: (opcional inserir o nome)

- Clique em “Buscar”

- Clicar no Projeto desejado e, em seguida, no ícone que corresponde ao interesse em participar da seleção das bolsas de extensão;
- Ler a mensagem do Cadastro Único e marcar a caixinha com “Declaração” e “Continuar”;
- O/a estudante deve preenchê-lo, mesmo que não faça parte do Cad. Único ou não esteja em situação de vulnerabilidade. É uma exigência do sistema.
- Informe o perfil (Descrição pessoal, Áreas de interesse e o link do currículo lattes) e, em seguida, “gravar perfil”;
- Responder questionário sócioeconômico - *obs: Na resposta 17, se não tiver código, apenas informar o número zero (0)*;
- Na página de Confirmação de Inscrição, fazer um pequeno texto sobre as qualificações como estudante;
- Colocar novamente o link do currículo lattes;
- Clicar em “Registrar-se como interessado”;
- Aguardar e-mail de confirmação da inscrição;

12. Resultado:

Os selecionados serão divulgados no site do Departamento de Artes Cênicas da UnB (www.cen.unb.br)

13. Cronograma:

Atividade:	Período:
Divulgação da Chamada	03/04/2026
Inscrições	03/04 a 08/04/2026
Análise das documentações e avaliação das solicitações	09/04/2026
Resultado	10/04/2026
Encaminhamento, via SEI, do Termo de Compromisso do Estudante Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do Plano de Trabalho de cada bolsista no SIGAA	10/04/2026
Vigência das atividades	13/04/2026 a 31/12/2026

14. Disposições Gerais

14.1. A este trâmite não caberá recurso;



Universidade de Brasília - UnB
Instituto de Artes - IdA
Departamento de Artes Cênicas – CEN

14.2. Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação da coordenação do projeto.

Brasília, 03 de abril de 2026